

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Congonhas. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 27/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Cláudio Antônio de Souza.

2 cm -15 1883642 - 1

RATIFICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 289/2023. Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa para execução de seminário sobre saúde mental, voltado aos servidores da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo e aos demais servidores da Sejus, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 28 de dezembro de 2023, às 10h00 no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Davida da Silva Campos, Diretor de Compras, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

4 cm -15 1883608 - 1

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2023

PUBLICADO EM 14/12/2023, Página 35, Coluna 1, (4 cm-13 1882114 - 1). MOTIVO: Para correção do instrumento assinado.

1 cm -15 1883637 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 36/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/12/2023. SIGNATÁRIOS: Matuzail Martins da Cruz e Maria Margarida Martins Salomão. ASSINATURA: 15/12/2023.

2 cm -15 1883959 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico Nº. 224/2023. Objeto Prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório o qual declarou vencedora para o lote 1 no valor de R\$1.397.482,80, a empresa RE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

3 cm -15 1884009 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº1450.01.0149542/2023-50. Doador: Senhor Márcio José Gonçalves. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Diretor Geral da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de aparelho de ar condicionado. Valor total dos materiais doados: R\$ 1.800,00. Data da assinatura: 15/12/2023. Belo Horizonte, mg 15 de dezembro de 2023.

2 cm -15 1883870 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 12 de agosto de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 125/SEJUSP/NUREL/2023, de 20 de novembro de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0202714/2021-12, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 49.955,28 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cumulada com o RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R\$ 464,28 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), à empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.703.289/0001-85, sediada à rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Rafael, Bom Despacho/MG. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG Ordenador de Despesas

5 cm -15 1884134 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Edital Semad nº 06/2023, Processo Sei nº 1370.01.0041499/2023-44, publicado no dia 31 de outubro de 2023, págs. 50 a 52, no "ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAD Nº 06/2023", onde se lê: (...)

ANEXO III CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAD Nº 06/2023	
ETAPAS	PRAZO
Prazo de recurso dos municípios contra o resultado da habilitação	05 a 06/12/2023
Análise pela Semad dos pedidos de recurso	07 a 12/12/2023
Publicação do resultado final dos municípios classificados no Diário Oficial do Estado e divulgação no site eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	13/12/2023

Leia-se:

(...)

ANEXO III CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAD Nº 06/2023	
ETAPAS	PRAZO
Prazo de recurso dos municípios contra o resultado da habilitação	05 a 08/12/2023
Análise pela Semad dos pedidos de recurso	11 a 21/12/2023
Publicação do resultado final dos municípios classificados no Diário Oficial do Estado e divulgação no site eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	22/12/2023

Os demais itens permanecem inalterados.

Diogo Soares de Melo Franco
Subsecretário de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

8 cm -15 1883864 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9402691

Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, e a empresa Vibra Energia S/A, cujo objeto é o fornecimento decombustível (gasolina comum, óleo diesel subtipo S-10 e álcool automotivo/etanol hidratado) nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais. Valor total: R\$638.578,00 (seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais). Vigência: 12 meses contados a partir desta publicação. Data de assinatura: 14/12/2023. SEI 2090.01.0003733/2023-60. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

(a) Rodrigo Gonçalves Franco – Presidente – FEAM.
(b) Gilvan de Sá Barreto Junior– Representante legal Vibra Energia S/A
(c) Renato Simonetti Bullio -Representante legal Vibra Energia S/A

3 cm -15 1883533 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*Planejar Engenharia De Projetos & Negócios Ltda/Fazenda Canyon do Funil - CNPJ/CPF: **911.932/****. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 63,7477ha. Presidente Kubitschek/MG - Processo nº: 2100.01.0033040/2023-35. Data da decisão: 15/12/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -15 1883758 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2101001663/2023

Participes: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF e a Organização da Sociedade Civil CAMINHOS DA SERRA, AMBIENTE, EDUCACAO E CIDADANIA. Objeto: Acolhimento e cuidado de animais silvestres para que sejam reabilitados e possam ser soltos novamente na natureza ou num centro de tratamento recomendado pelo IEF. Valor do repasse: R\$ 60.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 2101 18 541 104 4283 0001 3 3 50 41 01 0 10 8. Vigência: 547 dias. Gestor: Renan César da Silva - Masp: m13639935. Assinatura: 15/12/2023. (a) Breno Esteves Lasmar - IEF; (b) Patricia de Fátima Souza Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
DECISÕES DA 65ª REUNIÃO DA CRA

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, às 9 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: 2. Deliberação da Ata da 64ª CRA/IEF APROVADA. 3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do IEF (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):
3.1 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. 3.1.1 – Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda. - P.A. 02030000244/19 – A.I. 198506/2019 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração. 3.1.2 – Arnaldo Queiroz de Melo Junior- P.A. 1100000004/20 – A.I. 196040/2019 - Auto de Infração Anulado nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.1.3 –Kátia da Conceição Barroso - P.A. 11000000460/19 – A.I. 196038/2019 – Abstenção conforme decisão do Conselho de Administração. 3.1.4 – Eduardo Ferreira Resende - P.A. E051840/2007 – A.I. 137099-6 A - Auto de Infração Anulado nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.2 – Processo referente a causar dano direto ou indireto em unidades de conservação. 3.2.1 – João Pereira Brito - P.A. 1200000124/16 – A.I. 48441/2013 – Recurso Indeferido com redução total do valor da multa em função de remissão e anulação de infração nos termos do relatório administrativo do IEF.
3.3 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental. 3.3.1 – Carlos Celso Mesquita Marques - P.A. 04030001165/17 – A.I. 007603/2017 - Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da aplicação de atenuante nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.4 – Processos referentes a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. 3.4.1 – Moreira Indústria e Comércio de Isopor e Refrigeração- P.A. 05050000254/19 – A.I. 099166/2019 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração. 3.4.2 – Moreira Indústria e Comércio de Isopor e Refrigeração - P.A. 662997/19 – A.I. 099165/2019 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração. 3.4.3 – Jacira Alves Cury - P.A. 020000221/19 – A.I. 211418/19 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.5 – Processo referente a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios. 3.5.1 – Dosanko Frutas Tropicais Ltda. - P.A. 08020000033/09 – A.I. 015577/2006 - Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão e perdimento dos bens apreendidos nos termos do relatório administrativo do IEF.
3.6 – Processos referentes a adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. 3.6.1 – Janete Maria da Costa - P.A. 02000000261/19 – A.I. 87485/2018 - Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da aplicação de atenuante e perdimento dos bens apreendidos nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.6.2 – Carbonização e Construção Triângulo Ltda. – ME - P.A. 666837/2019 – A.I. 201602/2019 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração.

3.7 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem.3.7.1-Marco Antônio de Barros Moreira - P.A. E076250/2008 - A.I. 067617/2007- Recurso Deferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.7.2- Paulo Ferreira de Paiva - P.A. 05050001628/08 - A.I. 057140/2007 - Recurso Deferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.7.3- Luiz de Souza Ramalho - P.A. 05050001663/08 - A.I. 057137/2007 - Recurso Deferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.7.4- Lucineia de Melo Oliveira Silva - P.A. 05050001572/08 - A.I. 004480/2006 - Recurso Deferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.7.5 –Francisco José Moreira - P.A. E076243/2008 - A.I. 067615/2007 - Recurso Deferido nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.8 – Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento.3.8.1 - Fátima Vilaça de Vasconcelos - P.A. 0200000944/19 – A.I. 201258/2019 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração.

3.9 – Processo referente a desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora. 3.9.1– Francisco Alves Dias Neto - P.A. 12000001136/2014 – A.I. 48448/2014 - Recurso Deferido com redução total do valor da multa em função de remissão e anulação de infração nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.10 – Processo referente a receber, transportar, comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental.3.10.1– Modulax Siderurgia Ltda. - P.A. 02000002129/19 – A.I. 211417/2019 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração.

3.11 – Processos referentes a deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido. 3.11.1– Vallourec Florestal Ltda. - P.A. 02000002655/19 A.I. 97182/2019; Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração. 3.11.2- Vallourec Florestal Ltda. P.A. 02000002656/19 A.I. 97181/2019 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração.

3.12 – Retorno do processo baixado em diligência na 64ª Reunião da CRA: 3.12.1– Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. - P.A. 02000001941/17 – A.I. 163815/2014 - Recurso Deferido conforme decisão do Conselho de Administração.

Breno Esteves Lasmar - Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF - Diretor-Geral do IEF

24 cm -15 1883979 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

José Wilson Proença de Faria/Fazenda Gravatá - CPF 11 *** ***-25, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Passos/MG, Processo Nº 2100.01.0008538/2022-52, data da decisão: 15/12/2023.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -15 1884063 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 63995994– ELETRÔNICO/2023

Processo SEI 2100.01.0007654/2023-55. Doação de materiais e equipamentos de informática para o Núcleo de Apoio Regional de Iturama que faz a Fundação de Apoio Universitário – FAU para o Instituto Estadual de Florestas – IEF. Objetos: 1 Notebook Lenovo e outros bens no valor total de R\$ 21.459,38. Data da assinatura do Termo: 05/12/2023. Assinam pelo Doador Rafael Visibelli Justino e pelo Donatário Carlos Luiz Mamede, Supervisor Regional do IEF.

2 cm -15 1883472 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, EM FACE DA EMPRESA CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

“A Ordenadora de Despesas decide pelo integral acolhimento das sugestões apresentadas pela GECOC na Nota 01, APLICANDO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 18.929.297/0001-30.” Wenderlene da Ordenadora de Despesa da COTEP 20/2023/IGAM – Decisão de Wanderle Ferreira Nacif. Processo SEI 2240.01.0006973/2023-17. Data: 13/12/2023

3 cm -15 1883664 - 1

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, EM FACE DA EMPRESA SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

“A Ordenadora de Despesas decide pelo integral acolhimento das sugestões apresentadas pela GECOC na Nota 01, APLICANDO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa, SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 39.412.830/000161.” Decisão da Ordenadora de Despesa da COTEP 28/2023/IGAM – Wanderlene Ferreira Nacif. Processo SEI 2240.01.0006975/2023-60. Data: 13/12/2023

2 cm -15 1883665 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 000064/2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o C.T.B, NOTIFICA e torna pública, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminadas, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG. Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração Nome do Condutor/Renach

HNH1609/R000097581/Grave
Nilton Rodrigues da Silva Filho/07725723281/MG
HCX7325/AF00931277/Gravissima
HCX7325/AB04879471/Gravissima
João Pedro Moreira Souza/07170551322/MG
PUM7707/AG01617774/Gravissima
Maicon Kennedy Araújo Santos/07149080806/MG
OWO2681/AG01647469/Gravissima
Samir da Silva Fonseca/07442616581/MG
GUP1810/AG01639265/Gravissima
Agenor Fagundes Santos/07305246908/MG
GTI3612/AT00362757/Grave
Davidson Daniel Soares Aguiar/07784834805/MG
CJX6028/AF00545105/Gravissima
Rodrigo Souza Rodrigues/07173294317/MG
QWY1412/AC01653976/Gravissima
Marco Antônio Ferreira Nascimento/07220345064/MG
KQY5402/AC01494383/Gravissima
Cristiano Cesar Gonçalves Leal/07246524607/MG
HCM7540/AG01619595/Gravissima
Thiago Lisboa Fonseca/07251358715/MG
GOK4523/AM01095118/Gravissima
Pedro Henrique Costa Silva/07685731908/MG
Belo Horizonte/MG, 13 de dezembro de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

9 cm -15 1883521 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FJP/PJ-126/2023

Contratante: Fundação João Pinheiro. Contratada: GCTI Serviços de Informática EIRELI - ME. Objeto: Renovar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 17de Dezembro de 2023,e término em 16de Dezembro de 2024. Reajustar o valor do contrato original pelo IPCA em 5,437680% (cinco vírgula quatro três sete seis oito zero por cento). Referência: Inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$32.555,25 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17.12.2023 a 16.12.2024. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

3 cm -15 1883617 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de contratação direta da FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS, por DISPENSA de licitação, com fulcro nos artigos 24, XIII e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, para prestação de serviços como instituição gestora financeira e administrativa para o Projeto de Avaliações de Programas e Ciclo de Oficinas Formativas do Plano Anual de Monitoramento e Avaliação

do Governo de Minas Gerais – ano 2023, desenvolvido no âmbito do Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no processo de contratação, ao custo estimado de R\$ 13.500,00 tendo em vista o que consta do expediente SEI 2060.01.0001279/2023-59, em especial a NJ/PJ nº 124/2023 e o Memorando 246 FJP/CAF-PESQ/EST/INF.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.
Helger Marra Lopes
Presidente da Fundação João Pinheiro

4 cm -15 1884026 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 11/01/2024, no Edital nº 28/2023 para credenciamento de MÉDICO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/09/2023, à página 54 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -15 1883713 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.228/2023. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar do tipo enxerto arterial inorgânico, fio guia, cateter e outros, em regime de consignação, para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Angiologia do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 03/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -15 1884000 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.269/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a conversão de 2 (duas) caldeiras, marca ATA, modelo ATA MP 807, de óleo BPF para gás natural (GN) e construção de rede de distribuição de gás natural para o Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP, com o fornecimento de peças, equipamentos, componentes e materiais, mediante entrega parcelada. Data da sessão pública: 03/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -15 1883754 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ANÁLISES CLÍNICAS GARCIA LTDA, CNPJ **292.424/0001-**, do município de NEPOMUCENO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 14/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NÚCLEO DE FISIOTERAPIA MANUAL POSTURAL E SERVICOS CARDIOLOGICOS LTDA, CNPJ **529.112/0002-**, do município de SALINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 14/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA JUVENAL ABREU PAIVA LTDA, CNPJ **.116.221/0001-**, do município de SETE LAGOAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 14/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de